



Publicado no DOE 11.251  
Em 25.08.2023 - p. 222/223

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**EDITAL DPGE Nº 081/2023 - XVIII CONCURSO PÚBLICO**

**A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, **o resultado referente ao recurso interposto pela candidata abaixo indicada, para a Comissão de Concurso, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), realizada nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2023**, que foi apreciada nesta data, em razão da comprovação de seu encaminhamento no prazo legal.

**1. RESULTADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA PROVA DE SUSTENTAÇÃO ORAL – AMPLA CONCORRÊNCIA – LISTA GERAL**

1.1. Relação de candidata, LISTA GERAL, que interpôs recurso para a Comissão de Concurso da Defensoria Pública, contra o resultado preliminar da primeira prova de sustentação oral (prova oral de arguição), em ordem alfabética do nome, contendo os seguintes dados: número de inscrição, nome completo da candidata ou do candidato e síntese da decisão.

Núm. Inscrição	Nome Completo	Síntese da Decisão
152006500	Aline Vieira Da Silva	Recurso improvido.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. A íntegra da decisão foi encaminhada para a candidata, no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando da inscrição no XVIII Concurso Público, através do e-mail [18concursodpms@defensoria.ms.def.br](mailto:18concursodpms@defensoria.ms.def.br), com o assunto DECISÃO DA COMISSÃO.

2.2. A candidata apresentou recurso para o Conselho Superior da Defensoria Pública, podendo, com a íntegra da decisão da Comissão de Concurso, apresentar novo recurso, complementar o recurso apresentado ou substituir o recurso para o Conselho Superior, até o dia 28 de agosto de 2023, às 23h59min, através do e-mail [18concursodpms@defensoria.ms.def.br](mailto:18concursodpms@defensoria.ms.def.br), com o assunto RECURSO DA PROVA ORAL - CSDP.

Campo Grande, 24 de agosto de 2023.

**Pedro Paulo Gasparini**  
Defensor Público-Geral do Estado e  
Presidente da Comissão de Concurso